



CONVOCATÓRIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/URCA, no uso de suas atribuições legais torna público a **CONVOCATÓRIA** referente a segunda etapa do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ**, Edital N° 001/2020, com fundamento nos seus itens 21.10 e 21.12.

Convoca os candidatos DOS CARGO DE GUARDA MUNICIPAL que foram classificados/habilitados para 2ª FASE após Decisão 3000398-29.2023.8.06.0071 para participar do Teste de Aptidão Física (TAF) que será realizado de forma presencial no dia 23 de março de 2024 a partir das 8:30 horas (inicio dependerá da incidência de chuva) na “Areninha do Crato” localizado a rua Manoel Almino de Lima, N° 1064, Bairro Seminário - Crato - CE..

Os candidatos abaixo relacionados devem comparecer em data, horário e local munidos de documento com foto e o atestado médico original específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 dias da realização do teste. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

Teste de Aptidão Física (TAF) O TAF avaliará o condicionamento físico e a capacidade geral dos candidatos da seguinte forma:

- Força/Resistência de Membros Superiores (Flexão e Extensão de Cotovelos com apoio de frente sobre o solo);
- Resistência Abdominal;
- Resistência Aeróbia (Corrida de 12 min);

Para realização do TAF, serão admitidos nos locais de prova somente os candidatos trajados com vestimenta adequada para prática, portando camiseta (manga curta ou longa), calção ou calça (para prática de exercício físico) e tênis (próprio para prática de exercício físico).

Antes da realização de cada teste será imprescindível a prática de exercícios de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução. Orienta-se ainda, que a última refeição do candidato seja realizada pelo menos duas horas antes do teste.

CARGO	INSC	CANDIDATO
Guarda Municipal - MASCULINO	4744	ALEX DE FRANCA PEREIRA
Guarda Municipal - MASCULINO	10060	ÂNGELO BRENNO MENEZES DA ROCHA
Guarda Municipal - MASCULINO	1037	ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA
Guarda Municipal - MASCULINO	45405	CAMILO JONATHAM FENELON
Guarda Municipal - MASCULINO	5949	CICERO BALBINO DE SOUSA
Guarda Municipal - MASCULINO	12873	CLAUDIO GEOVANE OLIVEIRA E SILVA
Guarda Municipal - MASCULINO	13076	CRISOSTRI DOS SANTOS MENDES
Guarda Municipal - MASCULINO	18321	DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO
Guarda Municipal - MASCULINO	10105	ERIKE DOS SANTOS
Guarda Municipal - MASCULINO	19692	EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Guarda Municipal - MASCULINO	18534	FRANCISCO SILVA SOUZA
Guarda Municipal - MASCULINO	20609	GELIAS MANOEL DOS SANTOS
Guarda Municipal - MASCULINO	9009	HERIBERTO LUIZ DA SILVA
Guarda Municipal - MASCULINO	4411	JOÃO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS
Guarda Municipal - MASCULINO	17872	JOHNATAN DE LIMA SILVA
Guarda Municipal - MASCULINO	7849	JONATHAN SALES DA SILVA



Guarda Municipal - MASCULINO	36882	JOSE AILTON ALVES ALENCAR
Guarda Municipal - MASCULINO	932	JOSE TACIANO DE SOUZA JUNIOR
Guarda Municipal - MASCULINO	22248	JOSÉ VICENTE DOS SANTOS NETO
Guarda Municipal - MASCULINO	14484	LEANDRO GONCALVES FERREIRA
Guarda Municipal - MASCULINO	4194	LUIZ RODOLPHO FERREIRA DOS SANTOS
Guarda Municipal - MASCULINO	13736	MARCOS VÍCTOR NOVAIS DA SILVA DE FRANÇA
Guarda Municipal - MASCULINO	10667	PAULO HENRIQUE BRASIL
Guarda Municipal - MASCULINO	3943	RAIMUNDO MEDEIROS DOS SANTOS
Guarda Municipal - MASCULINO	13897	RENATO TELES DA SILVA
Guarda Municipal - MASCULINO	101	ROGÉRIO DOS SANTOS AQUINO
Guarda Municipal - MASCULINO	44924	STOÉCIO PAIVA ROCHA SOBRINHO
Guarda Municipal - MASCULINO	25596	VANDER DA SILVA FELIPE
Guarda Municipal - FEMININO	6211	ANA DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Guarda Municipal - FEMININO	2557	DALILA DE SOUZA SOARES
Guarda Municipal - FEMININO	18463	DANIELLE SALES SILVA
Guarda Municipal - FEMININO	6933	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA
Guarda Municipal - FEMININO	43734	JULIANA MOURA SAMPAIO
Guarda Municipal - FEMININO	4874	LARISSA DOS SANTOS ALEXANDRE
Guarda Municipal - FEMININO	4275	MAYARA BRUNO DE OLIVEIRA BRAZ
Guarda Municipal - FEMININO	6656	ROBERTA BARRETO DE CARVALHO OLIVEIRA
Guarda Municipal - FEMININO	15981	THUANI PEREIRA DE SOUZA
Guarda Municipal - FEMININO	39795	VICTORIA FRANCISCA FRANCA BARROS

Crato, 18 de março de 2024

Ana Josicleide Maia
Comissão Executiva do Vestibular
CEV/URCA



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

A segunda etapa para o cargo de guarda municipal, será composta por 03 (três) etapas:

- I) TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (TAP) – de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO)
- II) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO)
- III) CURSO DE FORMAÇÃO - de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO) - será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, através do CEFICA

INSTRUÇÕES

III) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Critérios para o candidato se apresentar para TAF:

1. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste;
2. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

Teste de Aptidão Física (TAF)

O TAF avaliará o condicionamento físico e a capacidade geral dos candidatos da seguinte forma:

Força/Resistência de Membros Superiores (Flexão e Extensão de Cotovelos com apoio de frente sobre o solo);

Força de Membros Inferiores (Impulsão horizontal);

Resistência Abdominal;

Teste de Corrida de Velocidade (50 m);

Resistência Aeróbia (Corrida de 12 min);

Para realização do TAF, serão admitidos nos locais de prova somente os candidatos trajados com vestimenta adequada para prática, portando camiseta (manga curta ou longa), calção ou calça (para prática de exercício físico) e tênis (próprio para prática de exercício físico).

Antes da realização de cada teste será imprescindível a prática de exercícios de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução. Orienta-se ainda, que a última refeição do candidato seja realizada pelo menos duas horas antes do teste.

Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora. Ainda poderá ser estipulado pela banca examinadora a execução dos testes em dias diferentes, a depender da quantidade de candidatos aprovados.

O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido

O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado **inapto** na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

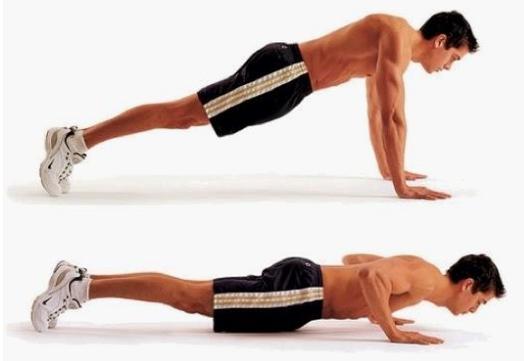
Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

PROCOLOS DE EXECUÇÃO DOS TESTES:

FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

Para o candidato masculino: O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



Para a candidata feminino: A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos ou cruzados, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; os joelhos devem estar sob o solo. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- ao final de cada repetição, os braços devem estar estendidos e o tronco se manter estabilizado;
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

- O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão e extensão de braço – índices mínimos:
- Homens (20 repetições);
 - Mulheres (10 repetições);

TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.

A marcação levará em consideração o seguinte:

- A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
- Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

Não será permitido ao candidato:

- receber qualquer tipo de ajuda física;
- utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);
- projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem anterior deste Edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato do Concurso Público.

Será eliminado o candidato que não atingir a distância mínima descrita abaixo:

- Homens (1,60m);
- Mulher (1,30m)



FLEXÃO ABDOMINAL SOBRE O SOLO EM UM MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS (TIPO REMADOR):

O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- Posição inicial: Candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- Execução: o início será após o comando – “já”, o candidato começará a primeira fase do teste realizando um movimento simultâneo, quando os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

FORMA DE EXECUÇÃO:



Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão abdominal – índices mínimos:

- Homens (30 repetições);
- Mulheres (20 repetições);

TESTE DE CORRIDA DE VELOCIDADE (50 METROS)

A Corrida de Velocidade objetiva medir diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida. Sugere-se o afastamento antero-posterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado, na maior velocidade possível. O resultado será o tempo, em segundo e



centésimo de segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o tronco do candidato cruzar a linha demarcatória de chegada, completando a distância de 50 (cinquenta) metros.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 03 (três) minutos da realização da tentativa inicial.

Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

O candidato que não realizar no tempo máximo a distância de 50m; para ambos os gêneros. Teste de corrida de 50m – índices:

- Homens – distância de 50m no tempo máximo de 10 segundos;
- Mulheres – distância de 50 m no tempo máximo de 15 segundos;

TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

Será eliminado do concurso:

- o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
- o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

CORRIDA DE 12 MINUTOS

